



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2301.02/2019**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA, FILMAGENS, LOCUÇÃO DE EVENTOS, SONOPLASTIA E SPOTS (VINHETAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TURURU-CE.**

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), da empresa **JOSÉ EVILÁSIO DAVI RAMOS 00637575326**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.346.361/0001-80.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário(a) de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 24 de Janeiro de 2019.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação